



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 451

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 01

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2019

### CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei nº 111/92, Lei nº 363/08 e 524/2014 e de acordo com que trata o Regulamento Geral do Concurso Público do Edital nº 001/15 e homologação do resultado final do Concurso Público de Provas teórica, prática e títulos.

#### **Torna Público**

**Fica convocada**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2015, para comparecer junto a Secretaria desta Prefeitura Municipal, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data de publicação deste ato, munido de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovante da última votação, Certidão de Casamento ou nascimento, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, Cartão de PIS/PASEP, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e habilitação para o cargo, Comprovante de residência atual (conta de água ou luz), Reservista ou Dispensa de Incorporação (homem), Atestado de antecedentes criminais (Fórum) e Polícia Federal (internet), Exame admissional no posto de Saúde deste Município, 01 foto ¾ recente, número de conta no Bradesco; a fim de formalizar Contrato de Trabalho na Forma da Lei:

#### **CARGO:**

#### **PROFESSOR: 20 H SEMANAIS**

Classificação 26º: Maria Glauca de Souza Siqueira

O não comparecimento da candidata até a data prevista neste Edital, implicará em renúncia da vaga existente.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2019.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Conselheiro Mairinck – Pr**

#### **RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2019**

**SÚMULA – Atesta a inscrição da APAE no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Conselheiro Mairinck – PR.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck – PR no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 425/10 de 15 Julho de 2010;

Considerando a deliberação da Plenária do CMAS realizada em 30/04/2019

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Atestar a Inscrição da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conselheiro Mairinck no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conselheiro Mairinck – PR.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck – Pr, 30 de Abril de 2019.

**MARIA MADALENA FERREIRA**  
PRESIDENTE CMAS